



6º CURTA SUZANO

MOSTRA INTERNACIONAL DE CURTAMETRAGENS DO ALTO TIETÊ - 2022

REGULAMENTO

a) ORGANIZAÇÃO

O Curta Suzano – Mostra Internacional de Curtametragens do Alto Tietê (doravante chamado Curta Suzano neste documento), é organizado pelo coletivo Curta Suzano. Todas as informações concernentes à Mostra e ao Coletivo estão disponíveis no endereço virtual www.curtasuzano.com.br.

b) LOCAIS E DATAS

A 6ª edição do Curta Suzano acontecerá entre os dias 14 e 17 de setembro de 2022, com programação presencial e online que será divulgada oportunamente. Todas as sessões e eventos organizados pelo Curta Suzano são gratuitas.

c) OBJETIVOS

O Curta Suzano tem como objetivo a democratização e a difusão da produção audiovisual do Alto Tietê, com caráter cultural e competitivo, assim como a difusão das produções brasileiras e internacionais, além de discutir o mercado, os meios e estratégias da produção audiovisual e a formação de plateia para o cinema brasileiro.

A programação do 6º Curta Suzano prevê também a realização de debates, oficinas, seminários e exibição dos curta-metragens.

d) A MOSTRA

O Curta Suzano constitui uma mostra audiovisual única e exclusiva, dividida em panoramas:

1.1) Panorama Alto Tietê (Mostra Competitiva)

1.1.1) Curtametragens de todos os gêneros, de até 25 (vinte e cinco) minutos, incluindo os créditos, produzidos por realizadoras(es) residentes nas cidades do Alto Tietê.

A comprovação se dará através de envio da imagem em PDF ou JPEG de uma correspondência oficial (conta de água, luz ou telefone; correspondência bancária, de operadora de cartão, etc), em nome da(o) proponente, dentro do campo do formulário de inscrição.

O Curta Suzano considera cidades da região do Alto Tietê aquelas participantes do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Condemat (Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano)

1.2) Panorama Brasil (Mostra competitiva)

1.2.1) Filmes de até 25 (vinte e cinco) minutos, de todos os gêneros, produzidos e realizados por produtoras(es) brasileiras(os) e/ou realizados (registrados) em território nacional.

1.3) Panorama Mundo (Mostra não competitiva)

1.3.1) Filmes de até 25 (vinte e cinco) minutos, de todos os gêneros, produzidos e realizados de todos os países, exceto Brasil.

1.4) Panorama Estudantil do Alto Tietê (Mostra competitiva)

1.4.1) Filmes de todos os gêneros, de até 25 (vinte e cinco) minutos, incluindo os créditos, produzidos por estudantes até 3º ano do Ensino Médio, de escolas públicas ou privadas das cidades do Alto Tietê.

A comprovação se dará através de envio de documento oficial de matrícula da escola do(a) estudante proponente, através de imagem em PDF ou JPEG, e de termo de autorização assinado por responsável legal e/ou tutor(a) do estudante, quando menor de 18 anos no momento da inscrição. O envio se dará em campo próprio no formulário de inscrição.

O Curta Suzano considera cidades da região do Alto Tietê aquelas participantes do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Condemat (Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano)

e) INSCRIÇÃO

O período de inscrições será de 10 de abril até às 23h59m de 20 de maio de 2021 (horário de Brasília), para filmes produzidos entre os anos de 2019 e 2021.

Não serão aceitas inscrições de obras ainda não concluídas, assim como filmes publicitários ou institucionais.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas online com o preenchimento do formulário e o envio do link onde a obra está hospedada (Google Drive, Youtube, Vimeo etc), 2 (duas) fotos do filme e 1 (uma) do (a) diretor (a) para e-mail curtasuzano@gmail.com.

São considerados filmes produzidos no Alto Tietê:

4.1) Aquele cujo(a) diretor(a) e/ou produtor(a) (citados(as) nos créditos finais do filme) residir em alguma das cidades que compreendam o Alto Tietê;

4.2) Registro na Ancine que revele explicitamente ser uma produção audiovisual de alguma cidade do Alto Tietê;

4.3) Sobre o disposto no item 4.1, será solicitado à pessoa proponente foto do comprovante de endereço, em arquivo PDF ou JPEG.

4.4) No caso de obras estrangeiras ou em língua que não seja a portuguesa, será de responsabilidade das(os) produtoras(es) o envio de cópias já legendadas em português.

Não serão aceitas obras que tenham a assinatura de produtoras(es) ou diretoras(es) de membros ou familiares diretos (até segundo grau), da produtora Ateliê de Imagens e do coletivo Lentes Periféricas (co-produtores das edições anteriores do evento), British Academy, Glub Comunicação e Planeta Perfume, por serem apoiadoras do evento, assim como da Comissão Organizadora e do Júri Oficial. Também não serão aceitas inscrições de filmes já selecionados e/ou contemplados nas edições anteriores do Curta Suzano.

Parágrafo Único: Filmes que façam apologia ao racismo e demais preconceitos, ao uso de entorpecentes, à violência e às diversas fobias sociais que ferem a dignidade humana, serão desclassificados pela comissão responsável pela seleção dos filmes da Mostra.

f) DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Apenas as obras selecionadas serão apresentadas nos espaços participantes do Curta Suzano.

As(os) produtoras(es) das obras selecionadas poderão, a seu critério, enviar cópias em “high definition” utilizando serviço online de transferência de arquivos, como o Wetransfer, ou similar, que serão encaminhados à comissão julgadora e/ou apresentados ao público durante a mostra.

A lista das obras selecionadas será divulgada até 15 de julho de 2022 no site www.curtasuzano.com.br e nas redes sociais da mostra.

g) PARCERIAS E PREMIAÇÃO

As produções da Mostra Competitiva do Alto Tietê, a serem escolhidas pelo Júri Oficial, receberão o PRÊMIO CURTA SUZANO. A premiação se dará nas seguintes categorias:

- Melhor Filme
- Melhor Roteiro
- Melhor Direção
- Melhor Montagem (Edição)
- Melhor Fotografia
- Melhor Som
- Melhor Interpretação em Papel Principal (independente do gênero)
- Melhor Interpretação em Papel Coadjuvante (independente do gênero)
- Melhor Filme – Escolha do Público

As produções da Mostra Competitiva Panorama Brasil, a serem escolhidas pelo Júri Oficial, receberão o PRÊMIO CURTA SUZANO. A premiação se dará nas seguintes categorias:

- Melhor Filme
- Melhor Roteiro
- Melhor Direção
- Melhor Montagem (edição)
- Melhor Fotografia
- Melhor Som
- Melhor Interpretação em Papel Principal (independente do gênero)
- Melhor Interpretação em Papel Coadjuvante (independente do gênero)
- Melhor Filme – Escolha do Público

As premiações serão anunciadas na cerimônia de encerramento do Curta Suzano no dia 17 de setembro de 2022.

É direito do Júri Oficial não conceder prêmios, caso os trabalhos não se enquadrem nos critérios da avaliação, bem como atribuir MENÇÕES HONROSAS, desde que em acordo com a Comissão Organizadora.

As decisões do Júri Oficial serão irrevogáveis e plenas. No caso de ausência eventual de membros do Júri Oficial, a Comissão Organizadora indicará os respectivos substitutos com mesmo grau de competência.

h) ACERVO DA MOSTRA

O material enviado para a seleção não será devolvido e passará a fazer parte do acervo do Curta Suzano, podendo ser utilizado futuramente, estritamente para fins culturais e sem objetivos comerciais, nos projetos do Curta Suzano, sem prévia autorização de seus autores e proprietários.

i) MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Imagens "still" e trechos de até 90 segundos das obras selecionadas poderão ser utilizados pela Mostra estritamente para fins de divulgação do evento e sua programação em qualquer meio de comunicação.

j) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pessoa responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que a obra é detentora de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no Curta Suzano, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos. A participação no Curta Suzano implica no reconhecimento sem reservas deste regulamento.

Conforme portaria 368/2014 do Ministério da Justiça, os filmes exibidos em mostras e festivais devem praticar a auto-classificação conforme o "Guia Prático da Classificação Indicativa" dispensando inscrição de processo junto ao Ministério e ficando a organização da Mostra responsável por garantir o cumprimento dessa medida podendo, inclusive alterar essa classificação conforme conveniência da Mostra.

Qualquer falha técnica percebida no site durante a inscrição do filme deverá ser comunicada à Comissão Organizadora, através do e-mail curtasuznao@gmail.com para que as devidas providências sejam tomadas. Enfatizamos, porém, que o Curta Suzano não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas que impeçam inscrições no último dia do festival.

A Comissão Organizadora do Curta Suzano terá a última palavra na solução de imprevistos e impasses durante todo o processo de realização da Mostra.

Suzano, SP, 30 de março de 2022

k) ADENDOS:

- 1) Em complemento ao disposto no item “e” (Inscrição), o(a) proponente desta deve ser sempre uma personalidade física.
- 2) Em complemento ao disposto no item “e” (Inscrição) deste Regulamento, é permitida a inscrição de filme produzido e/ou dirigido por menor de 18 anos, desde que autorizado(a) por pai, mãe ou tutor(a) responsável, devidamente identificado(a). A pessoa responsável deverá ser a proponente do filme.
- 3) Em complemento ao disposto no item “e” (Inscrição) deste Regulamento, serão aceitos filmes produzidos entre 2020 e 2022, excetuando o Panorama Estudantil, que receberá excepcionalmente filmes produzidos entre 2019 e 2022.
- 4) Em complemento aos dispostos nos itens “e” e “f” (Inscrição e Divulgação dos Seleccionados) deste Regulamento, pode ser inscrito mais de um título por diretor(a) e/ou produtor(a), todavia, somente uma obra deste(a) poderá ser selecionada, a melhor pontuada pela comissão de pré-seleção. Produtoras de audiovisual com personalidade jurídica não estão inclusas nesta condição, portanto, podem ter mais de um filme selecionado para a mostra, desde que dirigida e/ou produzida por pessoas diferentes.